



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI N. 70 DE 3 DE AGOSTO DE 1948

CONCEDE pensão mensal de CR\$ 250,00 a D. FRANCISCA MONTE DE ASSIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manaus decreta e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica concedida a D. FRANCISCA MONTE DE ASSIS, ex-diretora do Colégio “N.S. do Carmo”, desta Capital, enquanto viver, a pensão mensal de CR\$250,00, a partir de 1º de julho de 1948, ficando aberto no Orçamento vigente o crédito de CR\$1.500,00, para ocorrer esta despesa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaus, 3 de agosto de 1948.

RAIMUNDO CHAVES RIBEIRO

Prefeito Municipal

OSCAR COSTA RAYOL

Secretário Geral

Revogada pela Lei n. 2416, de 29.01.2019. Publicada no DOM de 29.01.2019, Edição n. 4527, Ano XX